



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº 33/2026

(autoria: vereadores: Valdecir da Costa Silva e Eliseu Notário Alves)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Denomina “Espaço de Convivência Marilda Romaleke” a praça pública localizada na Rua Solimões no bairro Jardim Bertiooga que está em processo de revitalização.”

Art. 1º Fica denominado “Espaço de Convivência Marilda Romaleke” a praça pública localizada na Rua Solimões no bairro Jardim Bertiooga, neste Município, atualmente em processo de revitalização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (28-04-2026). -----

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3K7E-JBY8-E9Y9-NB50>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3K7E-JBY8-E9Y9-NB50